

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 16565 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada em Análise e Tratamento Físico-Químico de Água Gelada

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em análise e tratamento físico-químico de água gelada e água condensada, com o objetivo de garantir a operação eficiente, segura e contínua dos sistemas de água gelada e condensada do Theatro Municipal de São Paulo. O serviço inclui a prestação de tratamento químico preventivo contra corrosão, incrustações e desenvolvimento de microrganismos, utilizando mão de obra especializada, produtos químicos e equipamentos necessários, em conformidade com as normas técnicas, regulamentos de segurança e padrões de qualidade da água. O contrato terá vigência de 24 meses, podendo ser acionado conforme a necessidade do Theatro Municipal de São Paulo. 1. Tratamento Químico ➤ Prestar serviços de tratamento químico preventivo contra corrosão, incrustações e desenvolvimento de microrganismos nos sistemas de água gelada e condensada; ➤ Fornecer os produtos químicos necessários para o tratamento, podendo estes ser ajustados conforme a necessidade de melhoria do processo. 2. Manutenção e Fornecimento de Equipamentos ➤ Fornecer e manter em regime de comodato dosador e purgador automático até o término do contrato; ➤ Realizar visitas técnicas mensais para reposição de produtos e avaliação do serviço. 3. Controle e Monitoramento ➤ Realizar análises físico-químicas mensais da água de condensação e água gelada; ➤ Realizar análises trimestrais da água de alimentação dos sistemas e semestrais para detecção de Legionella; ➤ Emitir laudos das análises e comunicar os resultados à CONTRATANTE; ➤ Manter ajuste contínuo do programa de tratamento, garantindo eficácia e adequação às

condições da água de suprimento disponível e às normas técnicas vigentes.

4. Relatórios e Reuniões

- Fornecer relatórios mensais de inspeção, com registro fotográfico da abertura dos equipamentos onde o serviço foi realizado;
- Realizar reuniões com o setor responsável e gestor do contrato, sempre que necessário, para avaliação do tratamento em curso;
- Considerar que as visitas para coleta de água ocorram na primeira semana de cada mês, com envio de relatórios até o dia 15 de cada mês.

5. Conformidade e Regulamentação

- Garantir que todos os serviços prestados atendam às normas e regulamentos aplicáveis, incluindo qualidade da água e segurança dos produtos químicos;
- Obter e manter todas as licenças e autorizações necessárias durante toda a vigência do contrato.

6. Prazo de Execução

- O contrato terá vigência de 24 meses.

7. Visita Técnica

- Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.
Local: Av. São Joao. 281 – Centro / SP.

8. Condições Gerais

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc.
- A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá

impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17020 / Músico Instrumentista – Harpista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços Músico Instrumentista – Harpista – Sob Demanda

Contratação Direta / 16997 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação direta de serviços Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação Direta / 16991 / Produção De Registro Audiovisual Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Produção De Registro Audiovisual Sob Demanda

Contratação Direta / 17011 / Consultoria

Contratação direta de serviços para Consultoria

Contratação Direta / 16948 / Músico Instrumentista – Percussionista (Tímpanos e Percussão)

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista (Tímpanos e Percussão)

Contratação Direta / 17031 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação De Serviços / 16955 / Contratação de Empresa Para Execução e Instalação de Placas e Totens Sob Medida.

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2026

Prorrogação de Contratação De Serviços / 16565 / Análise e Tratamento Físico-Químico de Água Gelada

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Aquisição de Bens / 16998 / Perfuradora Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2026

Contratação Serviços / 16904 / Manutenção preventiva e corretiva de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2026

Contratação Direta / 16999 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação Direta / 16983 / Músico Instrumentista – Percussionista (Tímpanos e Percussão)

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista (Tímpanos e Percussão)

Contratação Direta / 16903 / Cessão Onerosa De Direito De Imagem

Contratação direta de serviços para Cessão Onerosa De Direito De Imagem

Contratação Direta / 16972 / Trilha Sonora e Performance Musical

Contratação direta de serviços para Trilha Sonora e Performance Musical

Contratação Direta / 16964 / Músico Instrumentista – Percussionista (Tímpanos e Percussão)

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista (Tímpanos e Percussão)

Contratação Direta / 16996 / Músico Instrumentista – Oboísta – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Oboísta – Sob Demanda

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 16565 – Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada em Análise e Tratamento Físico-Químico de Água Gelada

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	ACQUA SYSTEM TRATAMENTO LTDA	R\$ 850,00
	EUROLAB ANALISES TECNICAS LTDA	R\$ 1.320,00
	CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	R\$ 1.350,00
	HB SOLUCOES LTDA	R\$ 1.625,00
	ACQUA PLUS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 1.782,00
	MAXIAGUA SP SOLUCOES EM AGUA LTDA	R\$ 1.850,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 04/02/2026 a 13/02/2026

Descrição:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em análise e tratamento físico-químico de água gelada e água condensada, com o objetivo de garantir a operação eficiente, segura e contínua dos sistemas de água gelada e condensada do Theatro Municipal de São Paulo. O serviço inclui a prestação de tratamento químico preventivo contra corrosão, incrustações e desenvolvimento de microrganismos, utilizando mão de obra especializada, produtos químicos e equipamentos necessários, em conformidade com as normas técnicas, regulamentos de segurança e padrões de qualidade da água. O contrato terá vigência de 24 meses, podendo ser acionado conforme a necessidade do Theatro Municipal de São Paulo. 1. Tratamento Químico ➤ Prestar serviços de tratamento químico preventivo contra corrosão, incrustações e desenvolvimento de microrganismos nos sistemas de água gelada e condensada; ➤ Fornecer os produtos químicos necessários para o tratamento, podendo estes ser ajustados conforme a necessidade de melhoria do processo. 2. Manutenção e Fornecimento de Equipamentos ➤ Fornecer e manter em regime de comodato dosador e purgador automático até o término do contrato; ➤ Realizar visitas técnicas mensais para reposição de produtos e avaliação do serviço. 3. Controle e Monitoramento ➤ Realizar análises físico-químicas mensais da água de condensação e água gelada; ➤ Realizar análises trimestrais da água de alimentação dos sistemas e semestrais para detecção de Legionella; ➤ Emitir laudos das análises e comunicar os resultados à CONTRATANTE;

- Manter ajuste contínuo do programa de tratamento, garantindo eficácia e adequação às condições da água de suprimento disponível e às normas técnicas vigentes.

4. Relatórios e Reuniões

- Fornecer relatórios mensais de inspeção, com registro fotográfico da abertura dos equipamentos onde o serviço foi realizado;
- Realizar reuniões com o setor responsável e gestor do contrato, sempre que necessário, para avaliação do tratamento em curso;
- Considerar que as visitas para coleta de água ocorram na primeira semana de cada mês, com envio de relatórios até o dia 15 de cada mês.

5. Conformidade e Regulamentação

- Garantir que todos os serviços prestados atendam às normas e regulamentos aplicáveis, incluindo qualidade da água e segurança dos produtos químicos;
- Obter e manter todas as licenças e autorizações necessárias durante toda a vigência do contrato.

6. Prazo de Execução

- O contrato terá vigência de 24 meses.

7. Visita Técnica

- Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.
Local: Av. São João. 281 – Centro / SP.

8. Condições Gerais

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc.

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de

	semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.
--	---

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.